



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Estrela Velha - RS

sexta-feira, 3 de maio de 2019

Edição nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS **AVISO DE LICITAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação de empresa F. VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ nº 93.388.031/0001-42, contratação de empresa para de recapagens de pneus do trator agrícola MF 4292, valor total de R\$ 5.400,00, (cinco mil e quatrocentos reais). Estrela Velha (RS), 03 de maio de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

SÚMULA DO CONTRATO

Contrato Nº 025/2019.

Processo Licitação: Dispensa nº 008/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e a F. VACHILESKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 93.388.031/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa para de recapagens de pneus do trator agrícola MF 4292.

Valor: R\$ 5.400,00.

Vigência do contrato: terá vigência conforme garantia.

Fundamento Legal: Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Estrela Velha, 03 de maio de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

CONVOCAÇÃO CONCURSOS PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL Nº 047/2019

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2009

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 987/2011, com suas respectivas alterações, e cumprimento a Sentença Judicial referente ao Mandado de Segurança, Processo nº: 143/1.12.0000378-0 (CNJ: 0000499 - 64.2012.8.21.0143) e o Edital nº 047/2019, resolve:

Art. 1º. Convocar o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2009, conforme segue:

Categoria Funcional: Motorista

12º Márcio de Castro

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias,



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Estrela Velha - RS

sexta-feira, 3 de maio de 2019

Edição nº 03

prorrogáveis por mais 15 (quinze) mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratarem de suas nomeações, sendo que o mesmo deverá apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: admpmev@terra.com.br.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 03 maio de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO EDITAL Nº 048/2019

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 987/2011, com suas respectivas alterações, e o Edital nº 018/2019, resolve:

Art. 1º. Convocar o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, conforme segue:

Categoria Funcional: Operador de Máquinas

3º Junior Marcelo De Oliveira

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua nomeação, sendo que o mesmo deverá apresentar os documentos de que trata o art. 3º daquele edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: admpmev@terra.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estrela Velha, 03 maio de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Estrela Velha - RS

sexta-feira, 3 de maio de 2019

Edição nº 03

AVISO DE PUBLICAÇÃO PORTARIAS APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Concede aposentadoria ao Sr. Sérgio Helio Hoffmann, servidor público municipal, conforme especifica.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN, Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2019, ao servidor SÉRGIO HELIO HOFFMANN, CPF nº 224.442.620-34, matrícula 310703, identidade funcional SERVIDOR PÚBLICO, cargo de OPERÁRIO, padrão 03, Classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.622, 68 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO – Lei Municipal nº 986/ 2011, art. 54; ANUÊNIO (08=8%) – Lei Municipal nº 986/2011, art. 67; QUINQUÊNIO (01=5%) – Lei Municipal nº 342 de 2001, art. 86; QUINQUÊNIO PROP (3%); Lei Municipal nº 986/2011, art.205, a ser custeada por FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 24 de abril de 2019.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 24-04-2019.

B.^{ela} RAFAELA ARAÚJO,
Secretária Municipal de Administração.



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Estrela Velha - RS

sexta-feira, 3 de maio de 2019

Edição nº 03

PORTARIA Nº 204, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Concede aposentadoria por invalidez permanente ao servidor municipal Sr. Edy Antonio Vendruscolo, conforme especifica.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN, Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o que estabelece o inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70/2012, concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03 de maio de 2019, ao Sr. Edy Antonio Vendruscolo, CPF: 208.453.240-04, matrícula nº. 8605-00, ocupante do cargo de Motorista, padrão 05, classe D, servidor efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.051,39 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO – Lei Municipal nº 986/2011, art. 54; ANUÊNIO (06=6%) – Lei Municipal nº 986/2011, art. 67; QUINQUÊNIO (02=10%) – Lei Municipal nº 342/2001, art. 86 e ANUÊNIO parte fixa 2 = (2%), Lei Municipal nº 32/1997, art. 86 a ser custeada por FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 03 de maio de 2019.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 03-05-2019.

B.^{ela} RAFAELA ARAÚJO,
Secretária Municipal de Administração.



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 4.